TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.490.183/0001-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	TABLET: Armazenamento Interno 64GB, memória interna do aparelho mais espaço ideal para salvar vídeos, fotos e áudios. “Tamanho da Tela 11” Tipo de Tela TFT Resolução da Tela 1920x1200, Frequência de Atualização 90hz Tecnologia 5G Conectividade Bluetooth e Wi-Fi Conexões USB 2.0, Tipo C e MicroSD até 1TB Sistema Operacional Android 13 Características da Câmera MP4, M4V, 3GP, 3G2 / FHD (1920x1080) \| @60fps Câmera Traseira 8MP, Abertura F2.0, Zoom Digital até 10X Câmera Frontal 5MP, Abertura F2.2 Processador Octa-Core 2.2 GHz, 1.8GHz Memória RAM 4GB, Características Tela Imersiva, Pasta Segura, Display Imersivo Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano SIM, Localização GPS Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB, Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 7040mAh Carregamento Rápido 15W, Cor Grafite ou preto. Certificado de Homologação da Anatel .Prazo de Garantia 01 Ano. Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Similar ou superior o modelo A9+ da marca Samsung.	UND	SAMSUNG	12	1.244,99	14.939,88
VALOR TOTAL: noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais						14.939,88

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.
DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R$ 14.939,88 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:
Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos
Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos
Proj./Ativ.: 1.057 – Construir Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.601.43.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Tarauacá-AC, 17 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.490.183/0001-60, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.402.061/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	SWITCH 24 PORTAS TL-SG1024D - possuir 24 portas de 10/100/100Mbps, garantir uma expansão da capacidade de rede, permitindo transferência instantâneas de arquivos grandes, compátivel IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. cobertura de área de 100m.	UND	IRDNET	4	373,20	1.492,80
VALOR TOTAL: mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos.						1.492,80

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.
DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R$ 1.492,80 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos
Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos
Proj./Ativ.: 1.057 – Construir Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.601.43.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Tarauacá-AC, 19 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.402.061/0001-39, pela CONTRATADA.

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT
GESTOR E FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

PORTARIA N° 45 DE 24 DE MARÇO DE 2026
A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos ART. 104, inciso III e ART. 117 da Lei Federal 14.133, de 01º/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio do CONGRESSO HOSPITALAR 2026 - MODALIDADE PRESENCIAL - NOS DIAS 19 a 22 do mês de maio das 09:00h às 17:00h na cidade de São Paulo - SP, Processo administrativo nº 44/2026, oriundo da Inexigibilidade de Licitação N° 003/2026 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e a empresa INFORMA MARKETS LTDA. para atender as necessidades do Hospital Regional do Juruá;
I- Gestor do Contrato: Albina Batista Manchineri – Diretora Geral - HRJ – Portaria nº 02/2022.
II- Fiscal do Contrato: Fabiana Carvalho Batista de Andrade – Gerente de Equipe – Matrícula nº 677.
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20-administrativos
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO
PRESIDENTA DA ANSSAU

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT
GESTOR E FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.

PORTARIA N° 44 DE 24 DE MARÇO DE 2026
A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos ART. 104, inciso III e ART. 117 da Lei Federal 14.133, de 01º/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Aquisição de exaustores de alta vazão, destinados à adequação térmica e remoção de vapor e calor da lavanderia e cozinha do Hospital Regional do Juruá, para atender as necessidades do Hospital Regional do Juruá. Processo administrativo nº 037/2026, oriundo da Dispensa de Licitação N° 015/2026 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e a empresa: PRIMUS E PRIMUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.998.273/0001-32, com sede na Rua Alvorada Feliz, 251 - Cruzeiro do Sul – Acre – CEP 69.980-000 Telefones:(68) 99950-9999 E-mail: romuloamaro@hotmai.com
I – Maria Francisca Lopes da Silva - Coord. Serviços Gerais HRJ Matricula n° 1203.
II- Fiscal do Contrato: Paulo César Machado Costa de Souza – Assistente Administrativo – Matrícula nº 452.
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.